CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 522/04

"Altera a Resolução de nº 373/97 e dá outras providências

Ä Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 49, I, alínea c, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 373/97, modificada pela Resolução nº 493/03, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O anexo II fica acrescido de i (um) cargo, com a denominação de Cinegrafista e com vencimento correspondente ao do cargo de símbolo C-5;

II - Passam a ser 2 (dois) os cargos de Símbolo C-7, com a denominação de Agente de Portaria, previstos no Anexo II.

Art. 2º Ao Cinegrafista compete filmar as sessões da Câmara Municipal, reproduzir cópia dos filmes e zelar pela guarda e conservação de todo o material cinematográfico.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO. (23.06.2004).

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

SECRETÁRIO,
Carlos Roberto do Couto

Cgbv/